



LEI NÚMERO 3661 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

(Autógrafo nº. 49/13, Projeto de Lei nº. 82/13, Mensagem nº. 35/13)

**Oficializa a travessa da Rua Saira Sete Cores, localizada no bairro Taquaral.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica declarada via oficial à travessa da Rua Saira Sete Cores, localizada no bairro Taquaral, que passa a denominar-se "Travessa Manoel Bento Pinto Vieira."

**Art. 2º** A travessa referida no artigo anterior terá as dimensões indicadas na planta de fls. 15, dos autos SO/4128/2011, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Fica proibida qualquer modificação no traçado atual da travessa, sem prévia autorização da Municipalidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 21 de agosto de 2013.

  
**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.